

# DIÁRIO OFICIAL



Nº 2301

VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2017

ANO XX

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

## Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon  
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES - JULHO/2017

SEMUS

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO
GLACI LEINDKER	26/07/17 28/07/17	Porto Velho - RO

obs: ficou fora da publicação conforme memorando 131/2017 Secretaria de Saúde

### PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 4.641, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A REALIZAR PERMUTA DE  
IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA,**

Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar permuta dos imóveis abaixo denominados:

**I** - Lote 01 - R1, da Quadra 09, Setor 43 - Residencial Solar de Vilhena, com área de 2.883,68 m<sup>2</sup> (dois mil, oitocentos e oitenta e três metros quadrados e sessenta e oito décimos quadrados), avaliado em R\$ 393.074,42 (trezentos e noventa e três mil, setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme memorial descritivo, mapa e laudo e avaliação em anexo;

**II** - Lote 01 - R2, da Quadra 09, Setor 43 - Residencial Solar de Vilhena, com área de 1.318,95 m<sup>2</sup> (mil, trezentos e dezoito metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados), avaliado em R\$ 179.786,07 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e sete centavos), conforme memorial descritivo, mapa e laudo e avaliação em anexo;

**Art. 2º** A permuta dos imóveis denominados no artigo 1º desta Lei se darão pelos imóveis do Solar de Vilhena Empreendimentos Imobiliários LTDA, abaixo descritos:

**I** - Chácara 03 - R2 (ÁREA VERDE) do Setor 43, com área de 0,4201 há (quarenta e dois ares e um centiares), avaliado em R\$ 16.068,00 (dezesesseis mil, sessenta e oito reais), conforme memorial descritivo, mapa e laudo e avaliação em anexo;

1

### SUMÁRIO

CGM - CONTROLADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO..... 1

PGM - PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO..... 1

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUAS E ESGOTOS ..... 57

ATOS DO LEGISLATIVO ..... 58

**II - Chácara 03 - R3 (ÁREA VERDE)** do Setor 43, com área de 1,0890 há (um hectare, oito ares e noventa centiares), avaliado em R\$ 17.498,05 (dezessete mil , quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), conforme memorial descritivo, mapa e laudo e avaliação em anexo;

**III - Chácara 03 - R4 (EQUIPAMENTO PÚBLICO)** do Setor 43, com área de 0,6467 há (sessenta e quatro ares e sessenta e sete centiares), avaliado em R\$ 16.068,00 (dezesseis mil e sessenta e oito reais), conforme memorial descritivo, mapa e laudo e avaliação em anexo;

**IV - Lote 01 (U) (EQUIPAMENTO PÚBLICO)**, da Quadra 01 do Setor 43 - Residencial Solar de Vilhena, com área de 3.925,69 m<sup>2</sup> (três mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados), avaliado em R\$ 535.110,80 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e dez reais e oitenta centavos), conforme memorial descritivo, mapa e laudo e avaliação em anexo;

**V - Lote 11 (EQUIPAMENTO PÚBLICO)**, da Quadra 01 do Setor 43 - Residencial Solar de Vilhena, com área de 702,32 m<sup>2</sup> (setecentos e dois metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), avaliado em R\$ 95.733,23 (noventa e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), conforme memorial descritivo, mapa e laudo e avaliação em anexo;

**VI - Lote 08 (U) (EQUIPAMENTO PÚBLICO)**, da Quadra 08 do Setor 43 - Residencial Solar de Vilhena, com área de 613,98 m<sup>2</sup> (seiscentos e treze metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados), avaliado em R\$ 83.691,61 (oitenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), conforme memorial descritivo, mapa e laudo e avaliação em anexo;

**Parágrafo único.** A referida permuta não envolverá quaisquer valores monetários por parte do Município de Vilhena.

**Art. 3º** A escritura pública da permuta dos imóveis deverá fazer referência expressa a presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal  
Vilhena (RO), 3 de agosto de 2017.



Rosani Donadon  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE  
VILHENA**  
TERRAS

## MEMORIAL DESCRITIVO

### SITUAÇÃO INICIAL

Imóvel: Lote Urbano para Fins: Área Verde/APP.

Localização: Área Urbana da Sede do Município de Vilhena-RO.

### **LOTE 01-R1 (ÁREA VERDE/APP) – QUADRA 09 – SETOR 43-RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA**

Superfície: 2.883,68 m<sup>2</sup> (dois mil, oitocentos e oitenta e três metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados).

Perímetro: 330,62 m (trezentos e trinta metros e sessenta e dois centímetros).

Largura do acesso: Frontal: - (12,00 m).

#### Confrontações:

Norte: (fundo) com parte do Lote 01-R4 (Área Verde)..... - (136,00 m)

Sul: (frente) com a Rua Ávila..... - (152,40 m)

Leste: (esquerda) com parte do Lote 01-R4 (Área Verde) ..... - (21,11 m)

Oeste: (direita) com parte do Lote 01-R4 (Área Verde) ..... - (21,11 m)

Lado: Ímpar

Dista da esquina mais próxima: 70,68 m.

### SITUAÇÃO APÓS A DESAFETAÇÃO

Imóvel: Lote Urbano para Fins: Residencial.

Localização: Área Urbana da Sede do Município de Vilhena-RO.

### **LOTE 01-R1 – QUADRA 09 – SETOR 43-RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA**

LASS

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA – PAÇO MUNICIPAL

Bairro Jardim América

Superfície: 2.883,68 m<sup>2</sup> (dois mil, oitocentos e oitenta e três metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados).

Perímetro: 330,62 m (trezentos e trinta metros e sessenta e dois centímetros).

Largura do acesso: Frontal: - (12,00 m).

Confrontações:

Norte: (fundo) com parte do Lote 01-R4 (Área Verde)..... - (136,00 m)

Sul: (frente) com a Rua Ávila ..... - (152,40 m)

Leste: (esquerda) com parte do Lote 01-R4 (Área Verde) ..... - (21,11 m)

Oeste: (direita) com parte do Lote 01-R4 (Área Verde) ..... - (21,11 m)

Lado: Ímpar

Dista da esquina mais próxima: 70,68 m.

Vilhena, 17 de maio de 2016.

Responsável pela conferência das informações técnicas contidas no presente memorial.

  
ELIAS DA SILVA ARRUDA  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU/BR A29877-8



**MUNICÍPIO DE  
VILHENA**  
TERRAS

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**SITUAÇÃO INICIAL**

Imóvel: Lote Urbano para Fins: Área Verde/APP.

Localização: Área Urbana da Sede do Município de Vilhena-RO.

**LOTE 01-R2 (ÁREA VERDE/APP) – QUADRA 09 –  
SETOR 43-RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA**

Superfície: 1.318,95 m<sup>2</sup> (mil, trezentos e dezoito metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados).

Perímetro: 173,31 m (cento e setenta e três metros e trinta e um centímetros).

Largura do acesso: Frontal: - (12,00 m).

**Confrontações:**

Norte: (fundo) com parte do Lote 01-R3 (Área Verde)..... - (60,00 m)

Sul: (frente) com a Rua Ávila ..... - (71,93 m)

Leste: (esquerda) com parte do Lote 01-R3 (Área Verde) ..... - (20,69 m)

Oeste: (direita) com parte do Lote 01-R3 (Área Verde) ..... - (20,69 m)

Lado: Ímpar

Dista da esquina mais próxima: 308,83 m.

**SITUAÇÃO APÓS A DESAFETAÇÃO**

Imóvel: Lote Urbano para Fins: Residencial.

Localização: Área Urbana da Sede do Município de Vilhena-RO.

**LOTE 01-R2 – QUADRA 09 –  
SETOR 43-RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA**

LASS

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA – PAÇO MUNICIPAL

Bairro Jardim América

Superfície: 1.318,95 m<sup>2</sup> (mil, trezentos e dezoito metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados).

Perímetro: 173,31 m (cento e setenta e três metros e trinta e um centímetros).

Largura do acesso: Frontal: - (12,00 m).

Confrontações:

Norte: (fundo) com parte do Lote 01-R3 (Área Verde)..... - (60,00 m)

Sul: (frente) com a Rua Ávila..... - (71,93 m)

Leste: (esquerda) com parte do Lote 01-R3 (Área Verde) ..... - (20,69 m)

Oeste: (direita) com parte do Lote 01-R3 (Área Verde)..... - (20,69 m)

Lado: Ímpar

Dista da esquina mais próxima: 308,83 m.

Vilhena, 17 de maio de 2016.

Responsável pela conferência das informações técnicas contidas no presente memorial.

  
ELIAS DA SILVA ARRUDA  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU/BR A29877-8



**MUNICÍPIO DE  
VILHENA**  
TERRAS

## MEMORIAL DESCRITIVO

### SITUAÇÃO INICIAL

**IMÓVEL:** Chácara 03-R2, Setor 43  
**MUNICÍPIO:** Vilhena  
**COMARCA:** Vilhena  
**ESTADO:** Rondônia  
**ÁREA:** 0,4201 ha (quarenta e dois ares e um centiare)  
**PERIMETRO:** 490,96 m (quatrocentos e noventa metros e noventa e seis centímetros)

#### Confrontações:

**NORTE: (-)** Com a Área Verde da Quadra 05 do Loteamento Setor 43-Residencial Alto dos Parecis  
**SUL: (-)** Com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43  
**LESTE: (-)** Com (-)  
**OESTE: (-)** Com o Setor 42 (Cartódromo)

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado 'M-24A-1'; deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43, com o azimute de 34°22'53" e a distância de 230,70 m até o marco 'M-24A-2'; deste segue confrontando com o Setor 42 (Cartódromo), com o azimute de 322°09'22" e a distância de 38,25 m até o marco 'M-24A', deste segue confrontando com a Área Verde da Quadra 05 do Loteamento Setor 43-Residencial Alto dos Parecis com o azimute de 43°49'23" e a distância de 222,01 m, até o marco 'M-24A-1', ponto inicial da descrição deste perímetro.

### SITUAÇÃO APÓS AFETAÇÃO

**IMÓVEL:** Chácara 03-R2 (Área Verde) - Setor 43  
**MUNICÍPIO:** Vilhena  
**COMARCA:** Vilhena  
**ESTADO:** Rondônia  
**ÁREA:** 0,4201 ha (quarenta e dois ares e um centiare)  
**PERIMETRO:** 490,96 m (quatrocentos e noventa metros e noventa e seis centímetros)

**Confrontações:**

**NORTE: (-)** Com a Área Verde da Quadra 05 do Loteamento Setor 43-Residencial Alto dos Parecis  
**SUL: (-)** Com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43  
**LESTE: (-)** Com (-)  
**OESTE: (-)** Com o Setor 42 (Cartódromo)

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado 'M-24A-1'; deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43, com o azimute de 34°22'53" e a distância de 230,70 m até o marco 'M-24A-2'; deste segue confrontando com o Setor 42 (Cartódromo), com o azimute de 322°09'22" e a distância de 38,25 m até o marco 'M-24A', deste segue confrontando com a Área Verde da Quadra 05 do Loteamento Setor 43-Residencial Alto dos Parecis com o azimute de 43°49'23" e a distância de 222,01 m, até o marco 'M-24A-1', ponto inicial da descrição deste perímetro.

Vilhena, 17 de maio de 2016.

Responsável pela conferência das informações técnicas contidas no presente memorial.

  
ELIAS DA SILVA ARRUDA  
ARQUITETO E URBANISTA  
— CAUBR A29877-8

LASS



**MUNICÍPIO DE  
VILHENA**  
TERRAS

## MEMORIAL DESCRITIVO

### SITUAÇÃO INICIAL

**IMÓVEL:** Chácara 03-R3, Setor 43  
**MUNICÍPIO:** Vilhena  
**COMARCA:** Vilhena  
**ESTADO:** Rondônia  
**ÁREA:** 1,0890 ha (um hectare, oito ares e noventa centiares)  
**PERÍMETRO:** 481,89 m (quatrocentos e oitenta e um metros e oitenta e nove centímetros)

#### Confrontações:

**NORTE: (fundo)** Com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43  
**SUL: (frente)** Com os Lotes 01, 04, 05, 06 da Qd. 02 do Lot. Residencial Solar de Vilhena e Rua Candeias  
**LESTE: (esqu.)** Com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43  
**OESTE: (direita)** Com o Lote 02 (Equip. Público) e parte do Lote 01-R4 (Área Verde) da Quadra 09 do Lot. Residencial Solar de Vilhena

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado 'M-26D-2', implantado a NE da propriedade em comum com a Chácara 03-R1 do Setor 43; deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43, com o azimute de 141°05'58" e a distância de 82,40 m até o marco 'M-26D-1'; deste segue confrontando com a Rua Candeias, com o azimute de 238°11'57" e a distância de 39,47 m até o marco 'M-26E', deste segue confrontando com a Rua Candeias com o azimute de 258°22'25" e a distância de 45,76 m, até o marco 'M-26F', deste segue confrontando a Rua Candeias e com os Lotes 01, 04, 05 e 06 da Qd. 02 do Lot. Residencial Solar de Vilhena, com azimute de 239°12'46" e a distância de 91,30 m, até o marco 'M-26G', deste segue confrontando com o Lote 02 (Equip. Público) e parte do Lote 01-R4 (Área Verde) da Quadra 09 do Lot. Residencial Solar de Vilhena, com azimute de 303°17'28" e a distância de 38,18 m, até o marco 'M-26D-6' deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43, com o azimute de 56°42'21" e a distância de 19,29 m até o marco 'M-26D-5', deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43, com o azimute de 40°14'25" e a distância de 85,22 m, até o marco 'M-26D-4' com azimute de 52°47'16" e a distância de 65,43 m, até o marco 'M-26D-3' deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43 com azimute de 67°31'41" e a distância de 14,84 m, até o marco 'M-26D-2', ponto inicial da descrição deste perímetro.

**SITUAÇÃO APÓS AFETAÇÃO**

**IMÓVEL:** Chácara 03-R3 (Área Verde) - Setor 43  
**MUNICÍPIO:** Vilhena  
**COMARCA:** Vilhena  
**ESTADO:** Rondônia  
**ÁREA:** 1,0890 ha (um hectare, oito ares e noventa centiares)  
**PERIMETRO:** 481,89 m (quatrocentos e oitenta e um metros e oitenta e nove centímetros)

**Confrontações:**

**NORTE: (fundo)** Com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43  
**SUL: (frente)** Com os Lotes 01, 04, 05, 06 da Qd. 02 do Lot. Residencial Solar de Vilhena e Rua Candeias  
**LESTE: (esqu.)** Com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43  
**OESTE: (direita)** Com o Lote 02 (Equip. Público) e parte do Lote 01-R4 (Área Verde) da Quadra 09 do Lot. Residencial Solar de Vilhena

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado 'M-26D-2', implantado a NE da propriedade em comum com a Chácara 03-R1 do Setor 43; deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43, com o azimute de 141°05'58" e a distância de 82,40 m até o marco 'M-26D-1'; deste segue confrontando com a Rua Candeias, com o azimute de 238°11'57" e a distância de 39,47 m até o marco 'M-26E', deste segue confrontando com a Rua Candeias com o azimute de 258°22'25" e a distância de 45,76 m, até o marco 'M-26F', deste segue confrontando a Rua Candeias e com os Lotes 01, 04, 05 e 06 da Qd. 02 do Lot. Residencial Solar de Vilhena, com azimute de 239°12'46" e a distância de 91,30 m, até o marco 'M-26G', deste segue confrontando com o Lote 02 (Equip. Público) e parte do Lote 01-R4 (Área Verde) da Quadra 09 do Lot. Residencial Solar de Vilhena, com azimute de 303°17'28" e a distância de 38,18 m, até o marco 'M-26D-6' deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43, com o azimute de 56°42'21" e a distância de 19,29 m até o marco 'M-26D-5', deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43, com o azimute de 40°14'25" e a distância de 85,22 m, até o marco 'M-26D-4' com azimute de 52°47'16" e a distância de 65,43 m, até o marco 'M-26D-3' deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43 com azimute de 67°31'41" e a distância de 14,84 m, até o marco 'M-26D-2', ponto inicial da descrição deste perímetro.

Vilhena, 17 de maio de 2016.

Responsável pela conferência das informações técnicas contidas no presente memorial.

  
**ELIAS DA SILVA ARRUDA**  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU/BR A29877-8

LASS



**MUNICÍPIO DE  
VILHENA**  
TERRAS

## MEMORIAL DESCRITIVO

### SITUAÇÃO INICIAL

**IMÓVEL:** Chácara 03-R4, Setor 43  
**MUNICÍPIO:** Vilhena  
**COMARCA:** Vilhena  
**ESTADO:** Rondônia  
**ÁREA:** 0,6467 ha (sessenta e quatro ares e sessenta e sete centiares)  
**PERIMETRO:** 520,27 m (quinhentos e vinte metros e vinte e sete centímetros)

#### Confrontações:

**NORTE: (-)** Com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43  
**SUL: (-)** Com o Lote 01 (U) (Equip. Público) e Lote 11 (Equip. Público) da Quadra 01 do Lot. Residencial Solar de Vilhena  
**LESTE: (-)** Com parte da Chácara 05  
**OESTE: (-)** Com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado 'M-26A-1', implantado a NE da propriedade em comum com a Chácara 05; deste segue confrontando com parte da Chácara 05, com o azimute de 175°07'04" e a distância de 11,70 m até o marco 'M-26A'; deste segue confrontando com o Lote 11 (Equip. Público) e parte do Lote 01 (U) (Equip. Público) da Quadra 01 do Lot. Residencial Solar de Vilhena, com o azimute de 246°34'26" e a distância de 77,22 m até o marco 'M-26B', deste segue confrontando com parte do Lote 01- (U) (Equipamento Público) com o azimute de 254°44'05" e a distância de 45,17 m, até o marco 'M-26C', deste segue confrontando com parte do Lote 01-(U) (Equipamento Público) do Lot. Residencial Solar de Vilhena, com azimute de 233°26'27" e a distância de 74,41 m, até o marco 'M-26D', deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43, com azimute de 321°05'58" e a distância de 78,16 m, até o marco 'M-26A-7' deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43, com o azimute de 82°49'00" e a distância de 18,34 m até o marco 'M-26A-6', deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43, com o azimute de 69°18'03" e a distância de 27,21 m, até o marco 'M-26A-5', deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43 com azimute de 87°35'48" e a distância de 50,21 m, até o marco 'M-26A-4' deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43 com

azimute de 97°18'09" e a distância de 70,67 m, até o marco 'M-26A-3', deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43, com azimute 58°04'17" e a distância de 43,22 m, até o marco 'M-26A-2', deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43 com azimute de 67°04'38" e a distância de 23,96 m, até o 'M-26A-1' ponto inicial da descrição deste perímetro.

### **SITUAÇÃO APÓS AFETAÇÃO**

**IMÓVEL:** Chácara 03-R4 (Equipamento Público) - Setor 43  
**MUNICÍPIO:** Vilhena  
**COMARCA:** Vilhena  
**ESTADO:** Rondônia  
**ÁREA:** 0,6467 ha (sessenta e quatro ares e sessenta e sete centiares)  
**PERIMETRO:** 520,27 m (quinhentos e vinte metros e vinte e sete centímetros)

#### **Confrontações:**

**NORTE: (-)** Com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43  
**SUL: (-)** Com o Lote 01 (U) (Equip. Público) e Lote 11 (Equip. Público) da Quadra 01 do Lot. Residencial Solar de Vilhena  
**LESTE: (-)** Com parte da Chácara 05  
**OESTE: (-)** Com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43

### **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado 'M-26A-1', implantado a NE da propriedade em comum com a Chácara 05; deste segue confrontando com parte da Chácara 05, com o azimute de 175°07'04" e a distância de 11,70 m até o marco 'M-26A'; deste segue confrontando com o Lote 11 (Equip. Público) e parte do Lote 01 (U) (Equip. Público) da Quadra 01 do Lot. Residencial Solar de Vilhena, com o azimute de 246°34'26" e a distância de 77,22 m até o marco 'M-26B', deste segue confrontando com parte do Lote 01- (U) (Equipamento Público) com o azimute de 254°44'05" e a distância de 45,17 m, até o marco 'M-26C', deste segue confrontando com parte do Lote 01-(U) (Equipamento Público) do Lot. Residencial Solar de Vilhena, com azimute de 233°26'27" e a distância de 74,41 m, até o marco 'M-26D', deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43, com azimute de 321°05'58" e a distância de 78,16 m, até o marco 'M-26A-7' deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43, com o azimute de 82°49'00" e a distância de 18,34 m até o marco 'M-26A-6', deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43, com o azimute de 69°18'03" e a distância de 27,21 m, até o marco 'M-26A-5', deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43 com azimute de 87°35'48" e a distância de 50,21 m, até o marco 'M-26A-4' deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43 com azimute de 97°18'09" e a distância de 70,67 m, até o marco 'M-26A-3', deste segue

confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43, com azimute  $58^{\circ}04'17''$  e a distância de 43,22 m, até o marco 'M-26A-2', deste segue confrontando com parte da Chácara 03-R1 do Setor 43 com azimute de  $67^{\circ}04'38''$  e a distância de 23,96 m, até o 'M-26A-1' ponto inicial da descrição deste perímetro.

Vilhena, 17 de maio de 2016.

Responsável pela conferência das informações técnicas contidas no presente memorial.

  
ELIAS DA SILVA ARRUDA  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU/BR A29877-8



**MUNICÍPIO DE  
VILHENA**  
TERRAS

## MEMORIAL DESCRITIVO

### SITUAÇÃO INICIAL

Imóvel: Lote Urbano para Fins: Residencial.

Localização: Área Urbana da Sede do Município de Vilhena-RO.

### **LOTE 01 (U) – QUADRA 01 – SETOR 43-RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA**

Superfície: 3.925,69 m<sup>2</sup> (três mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados).

Perímetro: 312,95 m (trezentos e doze metros e noventa e cinco centímetros).

Largura do acesso: Frontal: - (12,00 m).

Lateral: - (12,00 m).

#### Confrontações:

Norte: (fundo) com a Chácara 03-R4 (Equip. Público) do Setor 43 e Rua Tenente Marques..... - (83,05 m)

Sul: (frente) com a Rua Capivari ..... - (40,76 m)

Leste: (esquerda) com a Chácara 03-R4 (Equip. Público) do Setor 43..... - (74,41 m)

Oeste: (direita) com a Rua Tenente Marques..... - (114,73 m)

Lado: Par

Lote de esquina.

### SITUAÇÃO APÓS AFETAÇÃO

Imóvel: Lote Urbano para Fins: Equipamento Público.

Localização: Área Urbana da Sede do Município de Vilhena-RO.

**LOTE 01 (U) (EQUIPAMENTO PÚBLICO) – QUADRA 01 –  
SETOR 43-RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA**

Superfície: 3.925,69 m<sup>2</sup> (três mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados).

Perímetro: 312,95 m (trezentos e doze metros e noventa e cinco centímetros).

Largura do acesso: Frontal: - (12,00 m).

Lateral: - (12,00 m).

**Confrontações:**

Norte: (fundo) com a Chácara 03-R4 (Equip. Público) do Setor 43 e Rua Tenente Marques..... - (83,05 m)

Sul: (frente) com a Rua Capivari ..... - (40,76 m)

Leste: (esquerda) com a Chácara 03-R4 (Equip. Público) do Setor 43..... - (74,41 m)

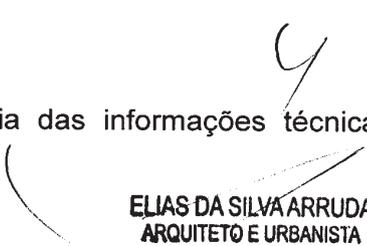
Oeste: (direita) com a Rua Tenente Marques..... - (114,73 m)

Lado: Par

Lote de esquina.

Vilhena, 17 de maio de 2016.

Responsável pela conferência das informações técnicas contidas no presente memorial.

  
**ELIAS DA SILVA ARRUDA**  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU/BR A29877-8



**MUNICÍPIO DE  
VILHENA**  
TERRAS

## MEMORIAL DESCRITIVO

### SITUAÇÃO INICIAL

Imóvel: Lote Urbano para Fins: Residencial.

Localização: Área Urbana da Sede do Município de Vilhena-RO.

### **LOTE 11 – QUADRA 01 – SETOR 43 - RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA**

Superfície: 702,32 m<sup>2</sup> (setecentos e dois metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados).

Perímetro: 161,48 m (cento e sessenta e um metros e quarenta e oito centímetros).

Largura do acesso: (12,00 m).

#### Confrontações:

Norte: (direita) com a Chácara 03-R4 (Equip. Público) do Setor 43 ..... - (61,87 m)

Sul: (esquerda) com a Chácara 01-R2 do Setor 43..... - (58,88 m)

Leste: (fundo) com a Chácara 05 do Setor 43..... - (6,64 m)

Oeste: (frente) com a Rua Tenente Marques ..... - (34,09 m)

Lado: Par

Distância da esquina mais próxima: 137,18 m.

### SITUAÇÃO APÓS AFETAÇÃO

Imóvel: Lote Urbano para Fins: Equipamento Público.

Localização: Área Urbana da Sede do Município de Vilhena-RO.

**LOTE 11 (EQUIPAMENTO PÚBLICO) – QUADRA 01 –  
SETOR 43 - RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA**

Superfície: 702,32 m<sup>2</sup> (setecentos e dois metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados).

Perímetro: 161,48 m (cento e sessenta e um metros e quarenta e oito centímetros).

Largura do acesso: (12,00 m).

Confrontações:

Norte: (direita) com a Chácara 03-R4 do Setor 43 ..... - (61,87 m)

Sul: (esquerda) com a Chácara 01-R2 ..... - (58,88 m)

Leste: (fundo) com a Chácara 05 do Setor 43..... - (6,64 m)

Oeste: (frente) com a Rua Tenente Marques ..... - (34,09 m)

Lado: Par

Distância da esquina mais próxima: 137,18 m.

Vilhena, 17 de maio de 2016.

Responsável pela conferência das informações técnicas contidas no presente memorial.

  
ELIAS DA SILVA ARRUDA  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU/BR A29877-8



**MUNICÍPIO DE  
VILHENA**  
TERRAS

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**SITUAÇÃO INICIAL**

Imóvel: Lote Urbano para Fins: Residencial.

Localização: Área Urbana da Sede do Município de Vilhena-RO.

**LOTE 08 (U) – QUADRA 08 –  
SETOR 43 - RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA**

Superfície: 613,98 m<sup>2</sup> (seiscentos e treze metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados).

Perímetro: 101,99 m (cento e um metros e noventa e nove centímetros).

Largura do acesso: Frontal: - (12,00 m).

Confrontações:

Norte: (direita) com parte da Chácara 01-R1 do Setor 43 ..... - (20,60 m)

Sul: (esquerda) com o Lote 07 ..... - (20,00 m)

Leste: (fundo) com parte do Lote 11(Equip. Público)..... - (28,00 m)

Oeste: (frente) com a Rua Pires de Sá..... - (33,39 m)

Lado: Par

Dista da esquina mais próxima: 57,96 m.

**SITUAÇÃO APÓS AFETAÇÃO**

Imóvel: Lote Urbano para Fins: Equipamento Público

Localização: Área Urbana da Sede do Município de Vilhena-RO.

**LOTE 08 (U) (EQUIPAMENTO PÚBLICO) – QUADRA 08 –  
SETOR 43 - RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA**

LASS

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA – PAÇO MUNICIPAL  
Bairro Jardim América

Superfície: 613,98 m<sup>2</sup> (seiscentos e treze metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados).

Perímetro: 101,99 m (cento e um metros e noventa e nove centímetros).

Largura do acesso: Frontal: - (12,00 m).

Confrontações:

Norte: (direita) com parte da Chácara 01-R1 do Setor 43 ..... - (20,60 m)

Sul: (esquerda) com o Lote 07 ..... - (20,00 m)

Leste: (fundo) com parte do Lote 11 (Equip. Público) ..... - (28,00 m)

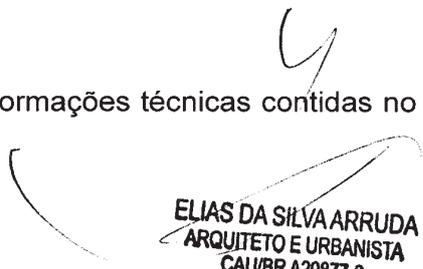
Oeste: (frente) com a Rua Pires de Sá..... - (33,39 m)

Lado: Par

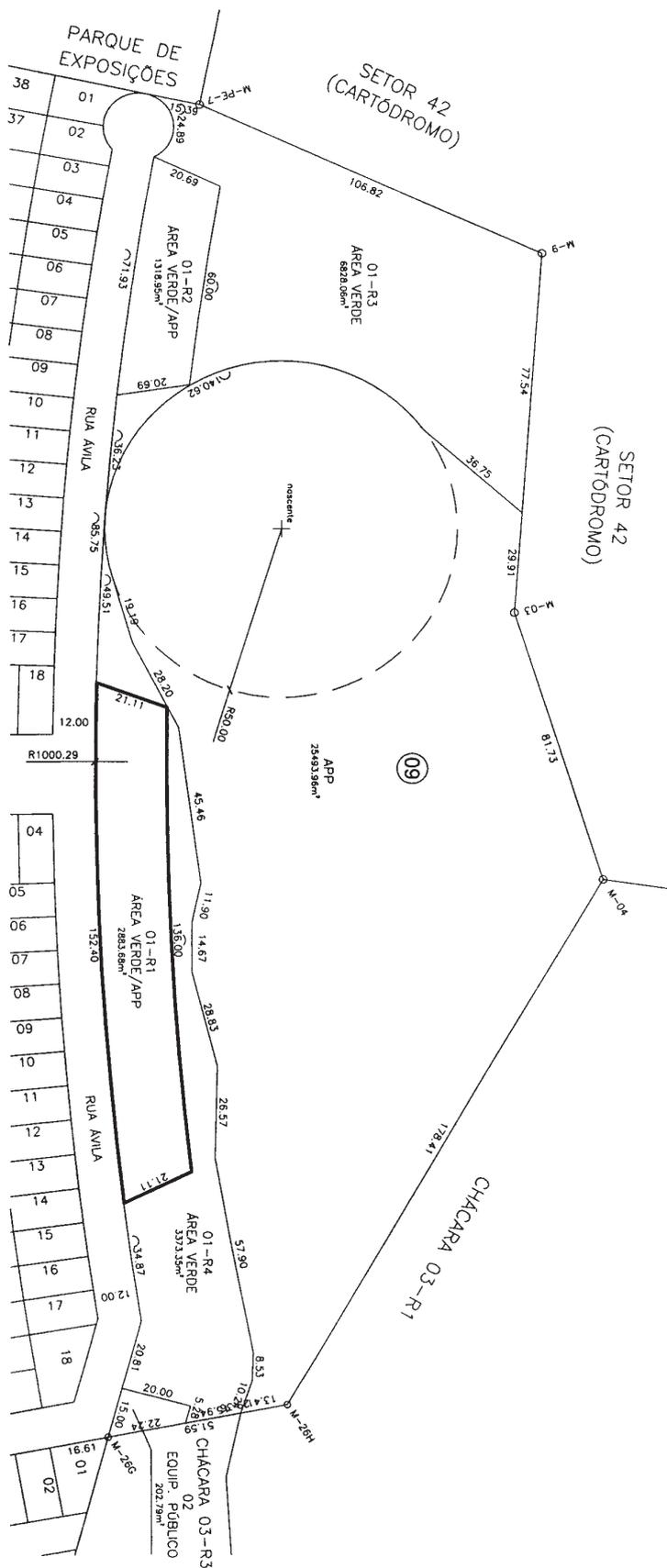
Distância da esquina mais próxima: 57,96 m.

Vilhena, 17 de maio de 2016.

Responsável pela conferência das informações técnicas contidas no presente memorial.

  
ELIAS DA SILVA ARRUDA  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU/BRA29877-8

SITUAÇÃO INICIAL



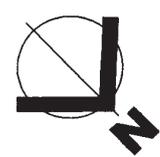
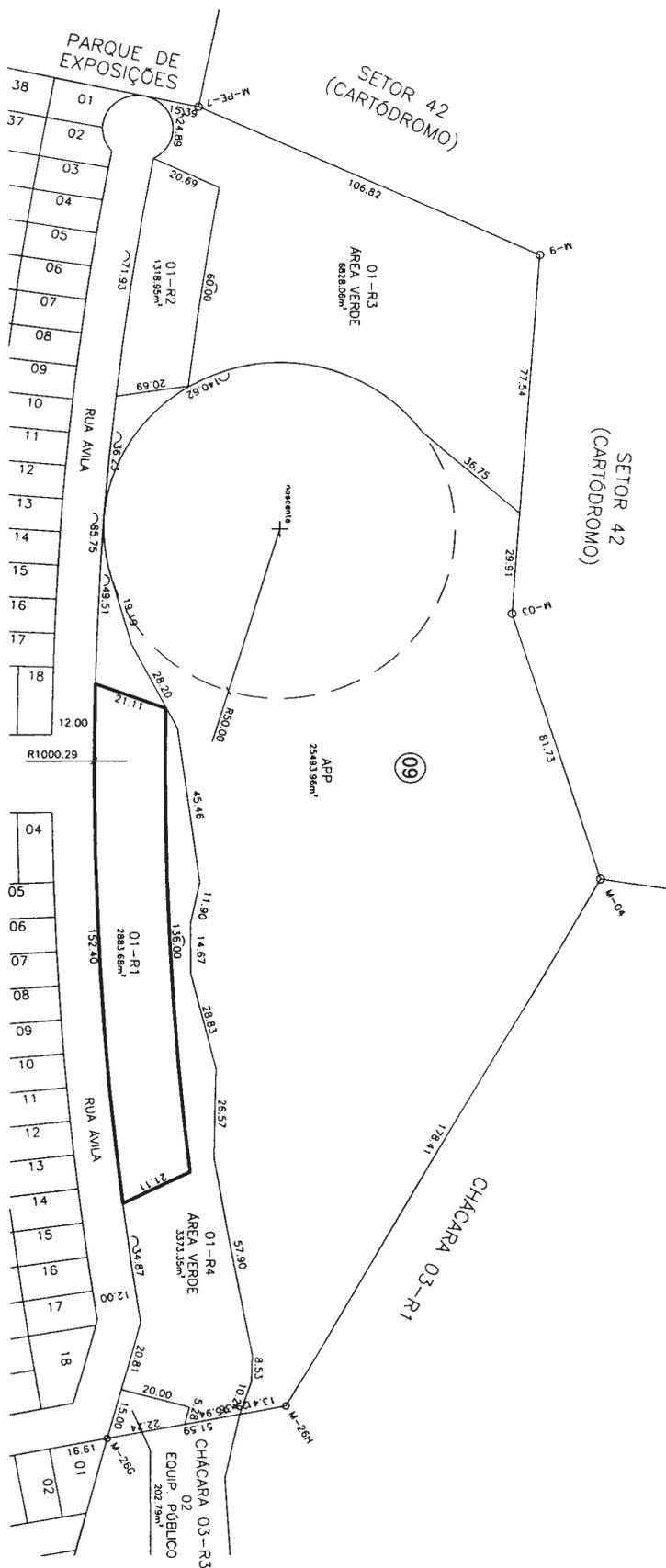
DESCRIÇÃO  
**LOTE 01-R1 (ÁREA VERDE/APP) - QUADRA 09**  
**SETOR 43-RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA**  
 Área: 2.883,68 m<sup>2</sup>

ESCALA: S/ESCALA      DESENHO: ELIAS      DATA: 03/04/2017

Visto / resp técnico  
**ELIAS DA SILVA ARRUDA**  
 ARQUITETO E URBANISTA  
 CAU/BR A29877-8



SITUAÇÃO APÓS A DESAFETAÇÃO

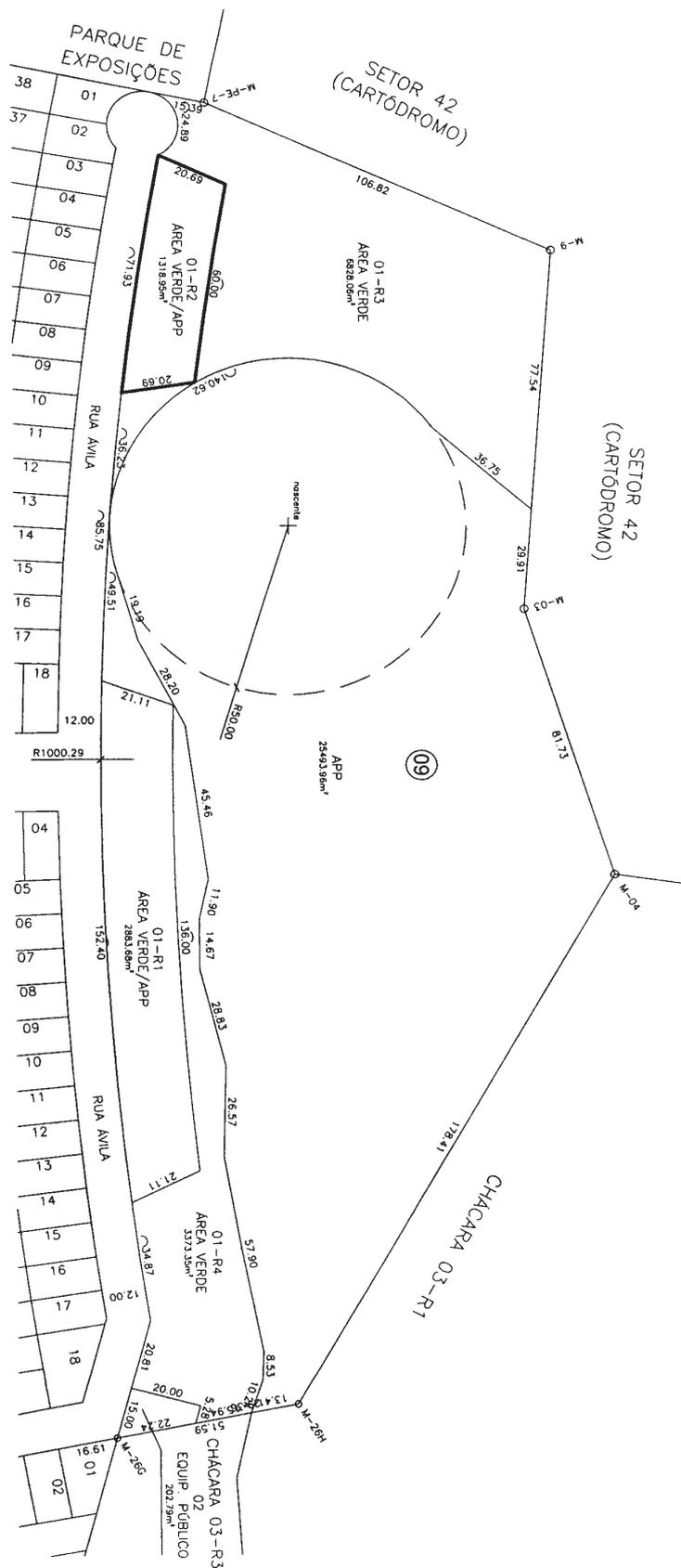


DESCRIÇÃO <b>LOTE 01-R1 - QUADRA 09</b> <b>SETOR 43-RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA</b> Área: 2.883,68 m²			
ESCALA:	DESENHO	DATA:	
S/ESCALA	ELIAS	03/04/2017	

Visto / resp técnico

**ELIAS DA SILVA ARRUDA**  
 ARQUITETO E URBANISTA  
 CA/BR A29877-8

SITUAÇÃO INICIAL



9

Visto / resp técnico

ELIAS DA SILVA ARRUDA  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU/BR A29877-8

DESCRIÇÃO  
LOTE 01-R2 (ÁREA VERDE/APP) - QUADRA 09  
SETOR 43-RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA

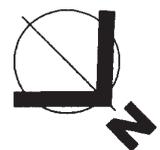
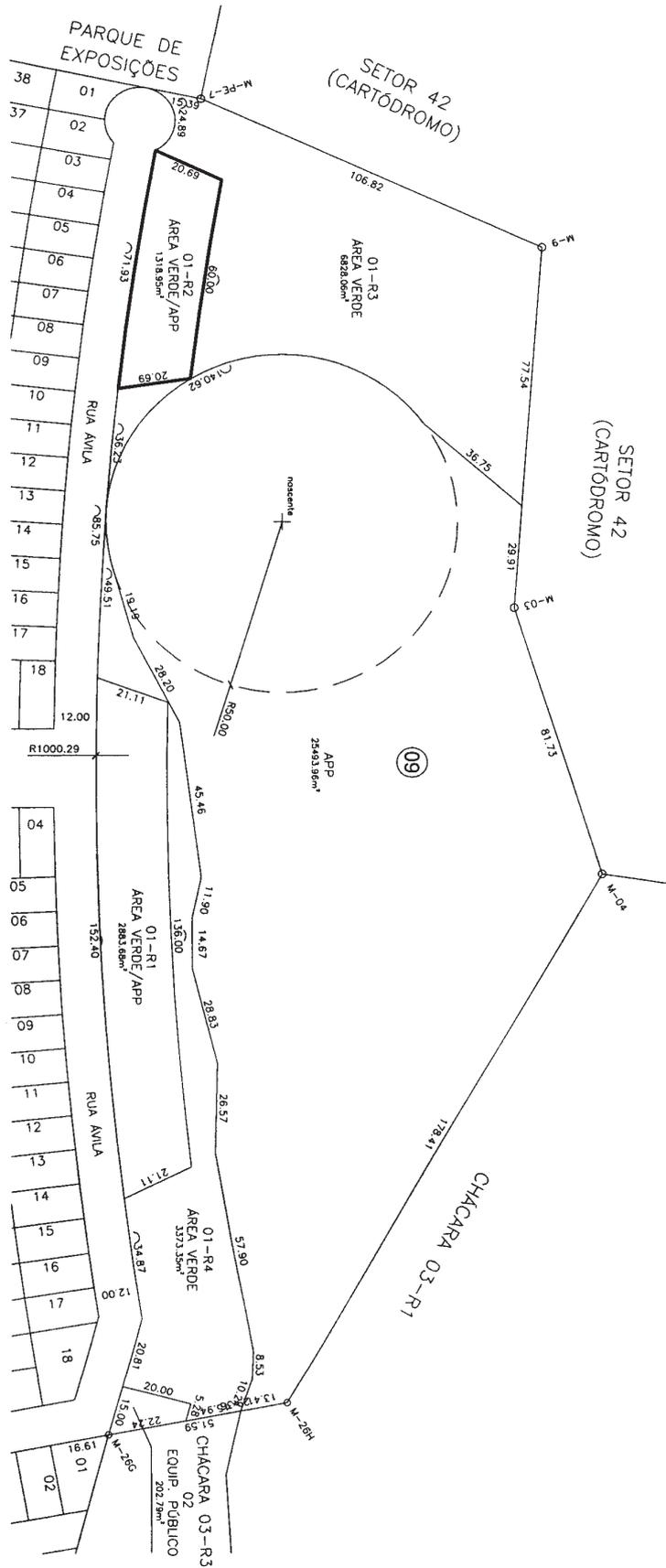
Área: 1.318,95 m²

ESCALA:	S/ESCALA	DESENHO	ELIAS	DATA:	03/04/2017
---------	----------	---------	-------	-------	------------



MUNICÍPIO DE  
**VILHENA**  
TERRAS

SITUAÇÃO APÓS A DESAFETAÇÃO

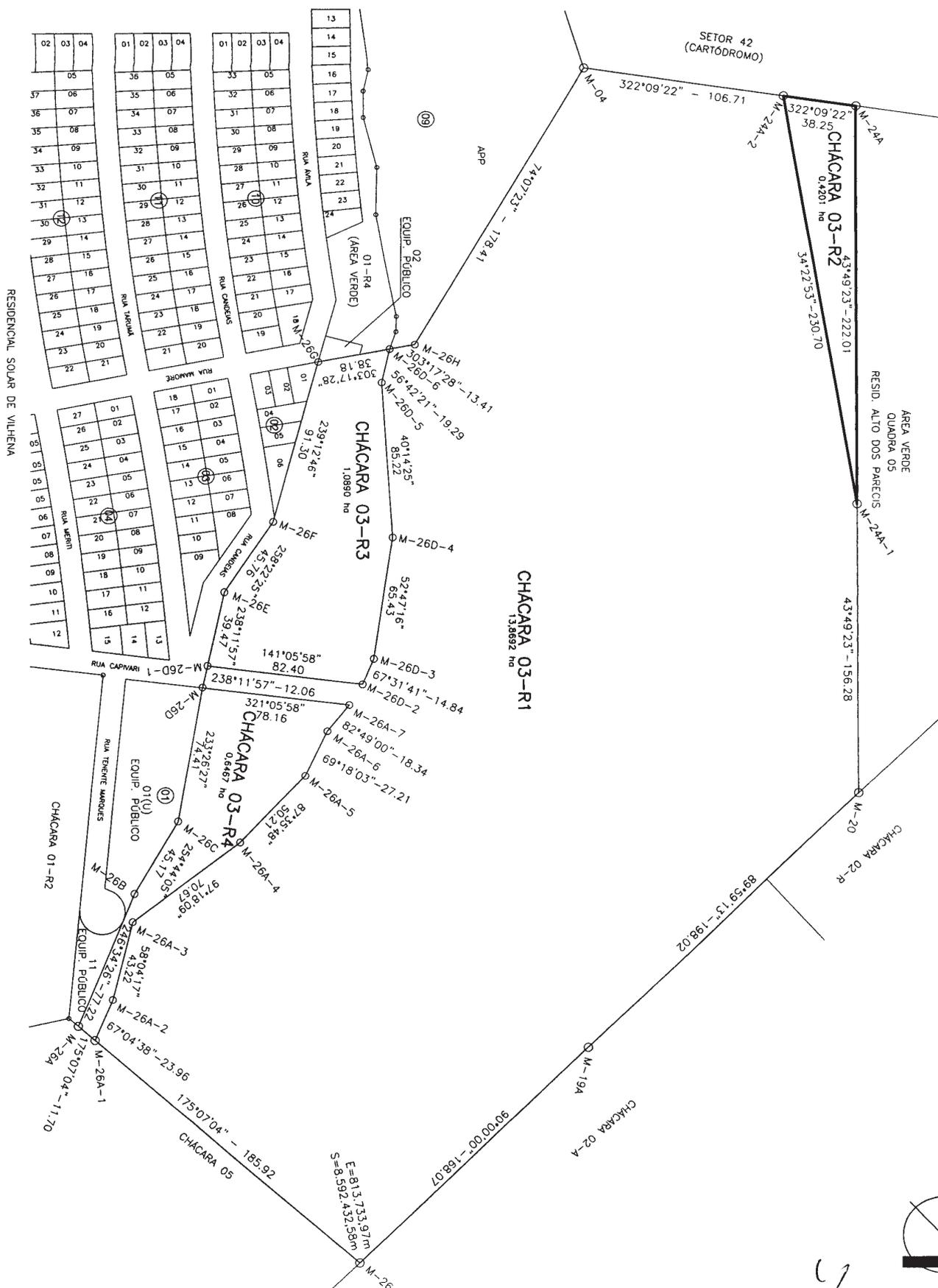


Visto / resp. técnico  
**ELIAS DA SILVA ARRUDA**  
 ARQUITETO E URBANISTA  
 CAU/BR A29877-B

DESCRIÇÃO  
**LOTE 01-R2 - QUADRA 09**  
**SETOR 43-RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA**  
 Área: 1.318,95 m²

ESCALA: S/ESCALA      DESENHO: ELIAS      DATA: 03/04/2017





SITUAÇÃO INICIAL

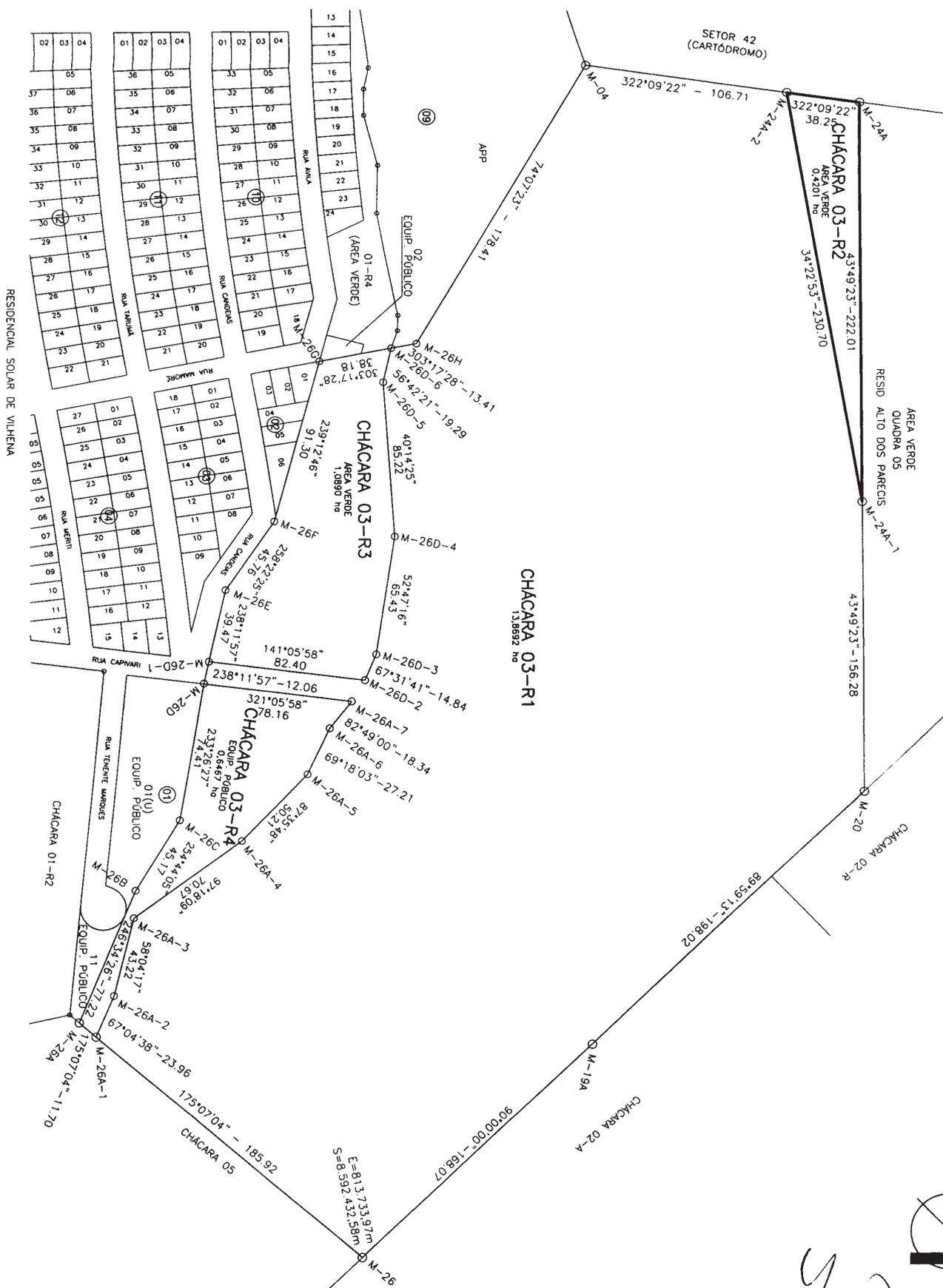


DESCRIÇÃO <b>CHÁCARA 03-R2</b> <b>SETOR 43</b> Área: 0,4201 ha (4.201,00 m²)			
ESCALA:	S/ESCALA	DESENHO	ELIAS
DATA:	03/04/2017		

Visto / resp técnico

**ELIAS DA SILVA ARRUDA**  
 ARQUITETO E URBANISTA  
 CAUBR A29877-8

SITUAÇÃO APÓS A AFETAÇÃO



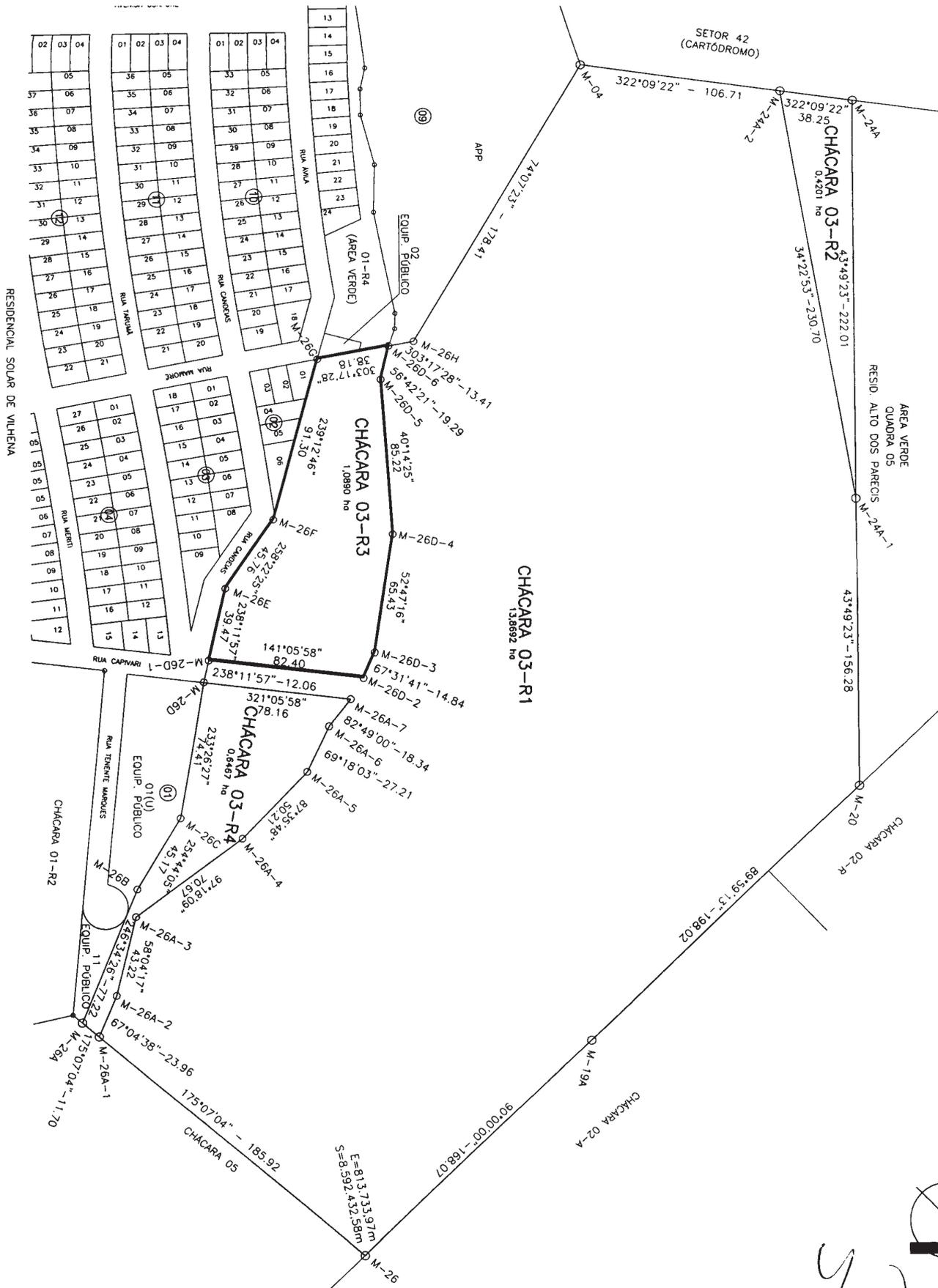
DESCRIÇÃO <b>CHACARA 03-R2 (ÁREA VERDE)</b> <b>SETOR 43</b>		
Área: 0,4201 ha (4.201,00 m <sup>2</sup> )		
ESCALA:	DESENHO	DATA:
S/ESCALA	ELIAS	03/04/2017

Visto / resp técnico

  
**ELIAS DA SILVA ARRUDA**  
 ARQUITETO E URBANISTA  
 CAUBR A29877-8



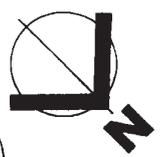
SITUAÇÃO INICIAL



DESCRIÇÃO <b>CHACARA 03-R3</b> SETOR 43 Área: 1,0890 ha (10.890,00 m²)			
ESCALA:	S/ESCALA	DESENHO	ELIAS
DATA:	03/04/2017		

Viso / resp técnico

**ELIAS DA SILVA ARRUDA**  
 ARQUITETO E URBANISTA  
 CAU/BR A29877-8

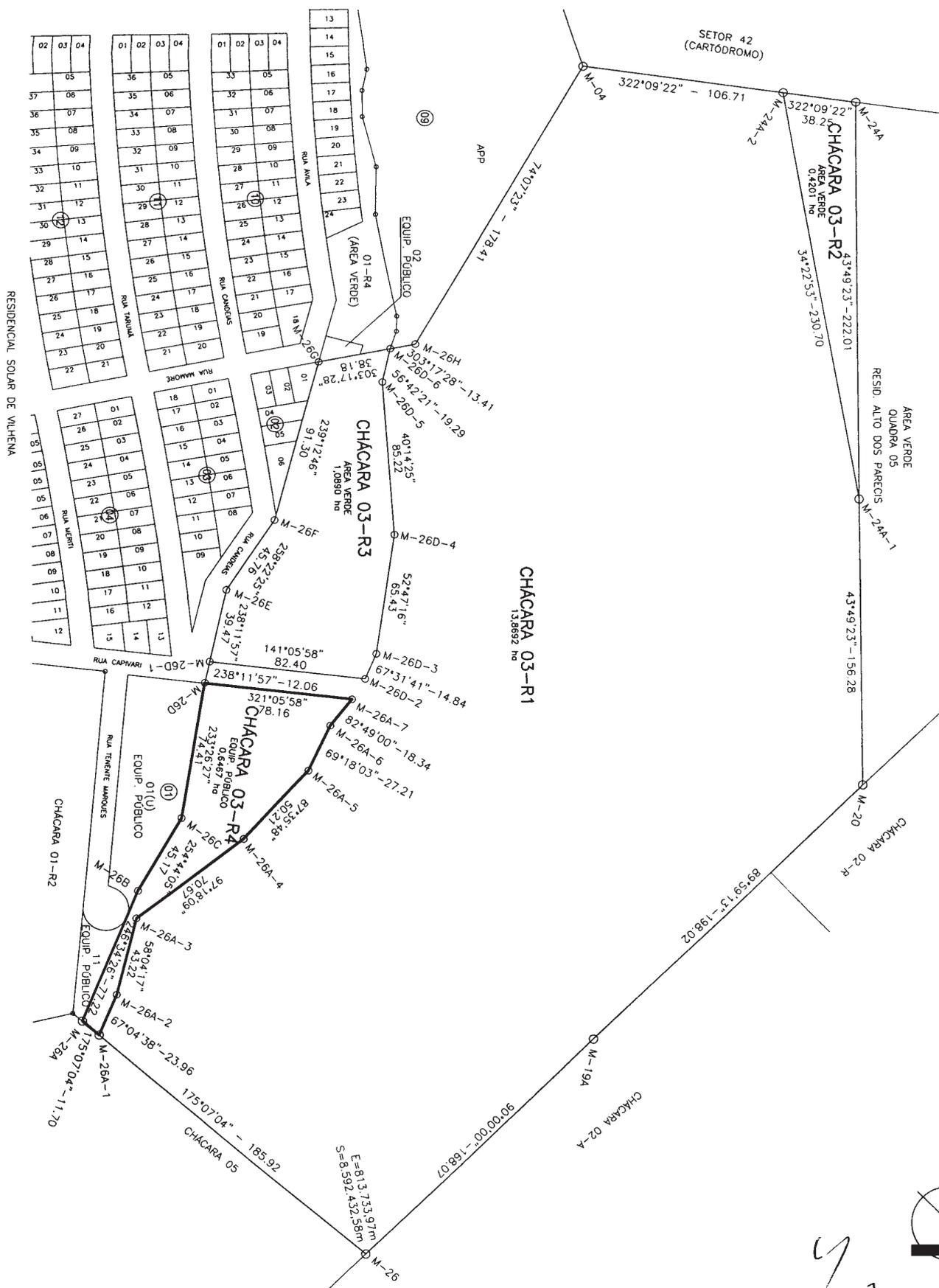








SITUAÇÃO APÓS A AFETAÇÃO



DESCRIÇÃO <b>CHÁCARA 03-R4 (EQUIP. PÚBLICO)</b> SETOR 43			
Área: 0,6467 ha (6.467,00 m²)			
ESCALA:	DESENHO	DATA:	
S/ESCALA	ELIAS	03/04/2017	

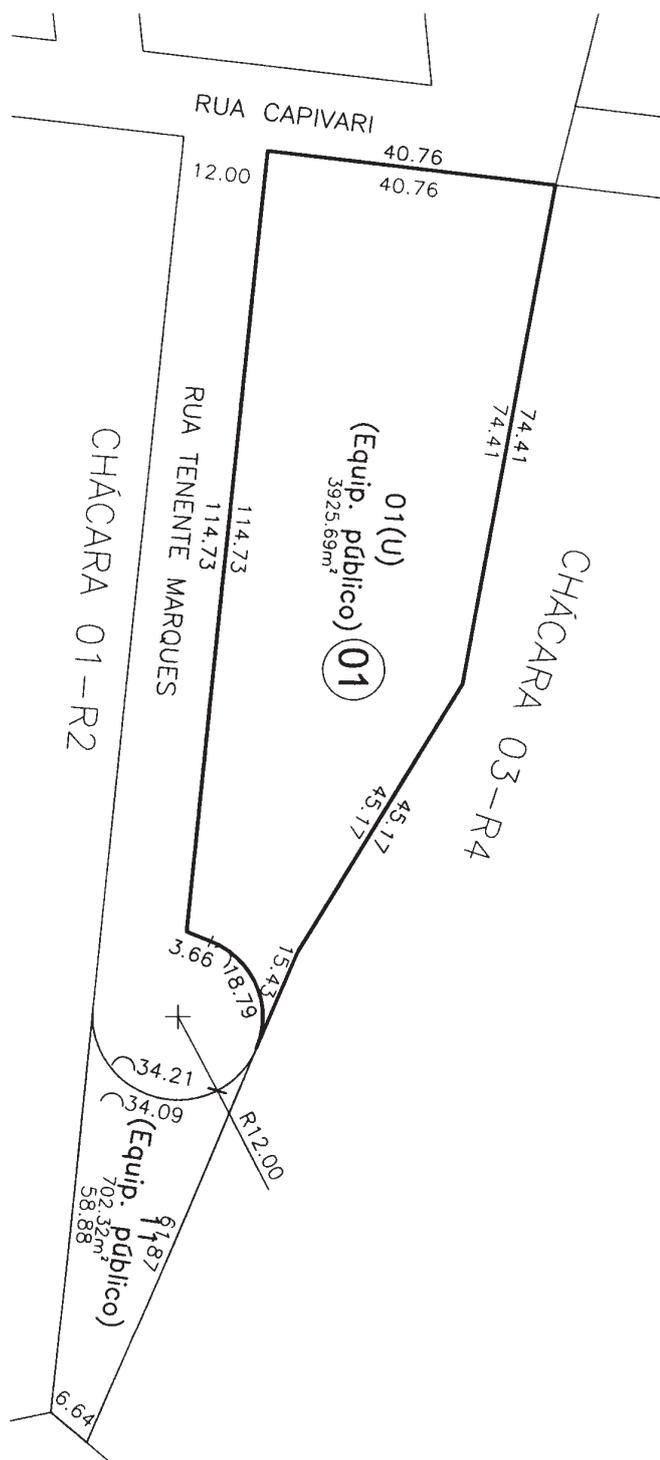
Visto / resp. técnico

**ELIAS DA SILVA ARRUDA**  
 ARQUITETO E URBANISTA  
 CAUBR A29877-8





SITUAÇÃO APÓS A AFETAÇÃO



DESCRIÇÃO  
 LOTE 01(U) (EQUIP. PÚBLICO) - QUADRA 01  
 SETOR 43-RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA

Área: 3.915,69 m²

ESCALA:	1/1000	DESENHO	ELIAS	DATA	03/04/2017
---------	--------	---------	-------	------	------------

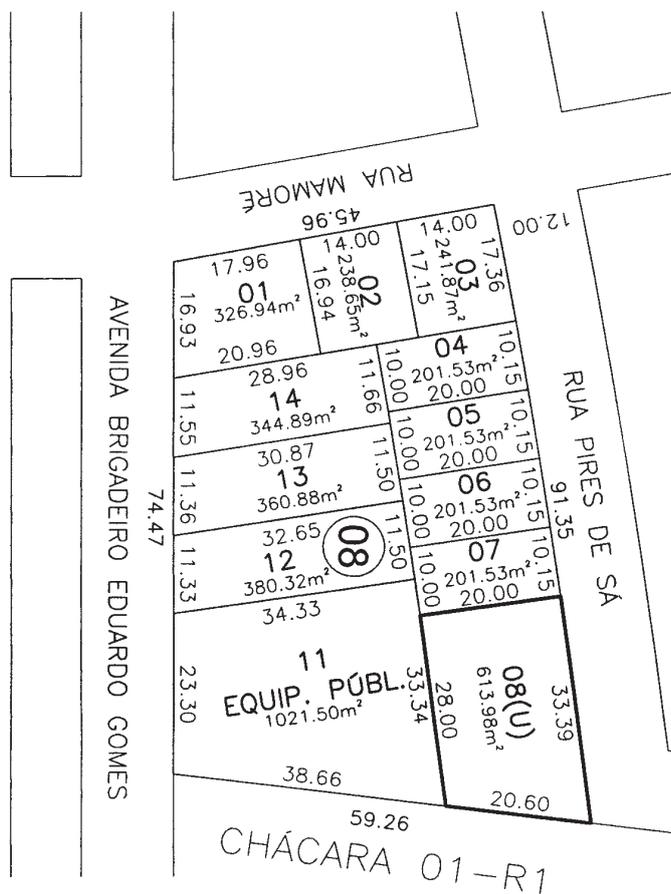
Visto / resp. técnico

ELIAS DA SILVA ARRUDA  
 ARQUITETO E URBANISTA  
 CAU/BR A29877-8





SITUAÇÃO INICIAL



DESCRIÇÃO  
 LOTE 08 (U) - QUADRA 08  
 SETOR 43-RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA  
 Área: 613,98 m²

ESCALA:	1/1000	DESENHO	ELIAS	DATA	03/04/2017
---------	--------	---------	-------	------	------------

Visto / resp. técnico

*Y*

**ELIAS DA SILVA ARRUDA**  
 ARQUITETO E URBANISTA  
 CAU/BR A29877-8



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**LAUDO nº 005/17**

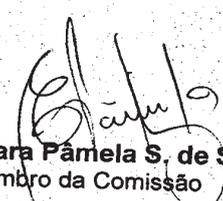
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, nomeada através do decreto nº 38.808/17 e nomeada pelo Srª. Prefeita do Município de Vilhena-RO, no uso de suas atribuições legais, confere ao imóvel o valor constante da planta de valores, aprovada através do Decreto nº 38.069/16, levando-se em conta a localização do imóvel inserido no mapa urbanístico do município, afere o valor aos imóveis:

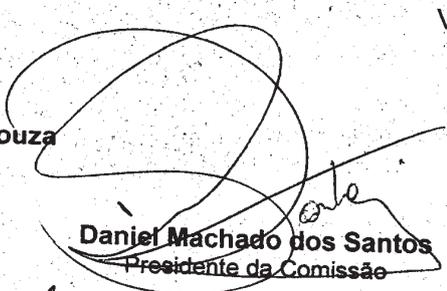
**LOTE 01-R1 da QUADRA 09 do SETOR 43 - Residencial Solar de Vilhena,** com área de 2.883,68 m<sup>2</sup>, no valor de R\$ 393.074,42 (trezentos e noventa e três mil, setenta e quatro reais, quarenta e dois centavos), *valor referente à Terra Nua.*

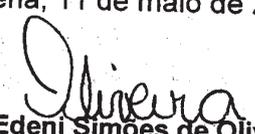
**LOTE 01-R2 da QUADRA 09 do SETOR 43 - Residencial Solar de Vilhena,** com área de 1.318,95 m<sup>2</sup>, no valor de R\$ 179.786,07 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais, sete centavos), *valor referente à Terra Nua.*

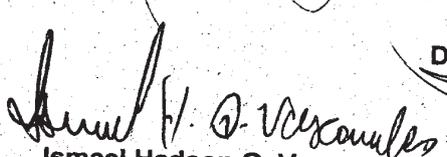
Assim, sem malícia e má fé, damos a presente avaliação como boa, firme e valiosa.

Vilhena, 11 de maio de 2017.

  
Edmara Pâmela S. de Souza  
Membro da Comissão

  
Daniel Machado dos Santos  
Presidente da Comissão

  
Edeni Simões de Oliveira  
Membro da Comissão

  
Ismael Hadson Q. Vasconcelos  
Vice - Presidente da Comissão

  
Nayara Duarte Carneiro  
Membro da Comissão

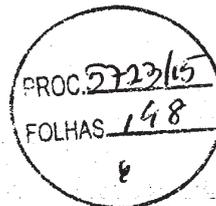


**PLANILHA DE CÁLCULOS PARA LAUDO DE AVALIAÇÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS SEMTER  
**2017**

Imóvel: **Lote 01-R1 Quadra 09 SETOR 43 - Residencial Solar de Vilhena**

Área da Lote: 2.883,68 m<sup>2</sup> Valor / m<sup>2</sup> R\$ 136,31

AVALIAÇÃO R\$ 393.074,42



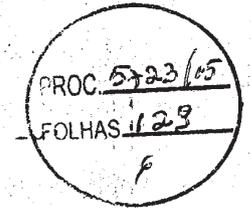
Imóvel: **Lote 01-R1 Quadra 09 SETOR 43 - Residencial Solar de Vilhena**

Área da Lote: 1.318,95 m<sup>2</sup> Valor / m<sup>2</sup> R\$ 136,31

AVALIAÇÃO R\$ 179.786,07



PREFEITURA DE  
**VILHENA**  
TERRAS



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**LAUDO nº 004/17**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, nomeada através do decreto nº 38.808/17 e nomeada pelo Sr<sup>a</sup>. Prefeita do Município de Vilhena-RO, no uso de suas atribuições legais, confere ao imóvel o valor constante da planta de valores, aprovada através do Decreto nº 38.069/16, levando-se em conta a localização do imóvel inserido no mapa urbanístico do município, afere o valor aos imóveis:

**CHÁCARA 03-R2 (ÁREA VERDE) do SETOR 43** com área de 0,4201 ha, no valor de R\$ 16.068,00 (dezesseis mil, sessenta e oito reais), **valor referente à Terra Nua.**

**CHÁCARA 03-R3 (ÁREA VERDE) do SETOR 43** com área de 1,0890 ha, no valor de R\$ 17.498,05 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), **valor referente à Terra Nua.**

**CHÁCARA 03-R4 (EQUIPAMENTO PÚBLICO) do SETOR 43** com área de 0,6467 ha, R\$ 16.068,00 (dezesseis mil, sessenta e oito reais), **valor referente à Terra Nua.**

**Lote 01(U) (Equipamento Público) da Quadra 01 do Setor 43 – Residencial Solar de Vilhena**, com área de 3.925,69 m<sup>2</sup>, no valor de R\$ 535.110,80 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e dez reais e oitenta centavos), **valor referente à Terra Nua.**



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
TERRAS

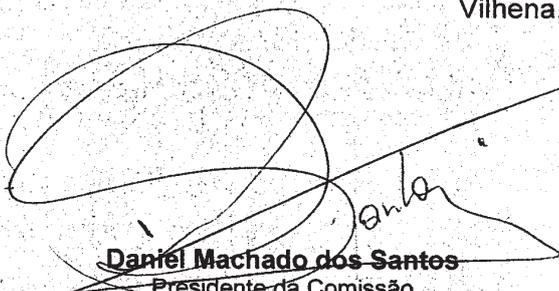
PROC. 5722/15  
FOLHAS 130  
4

**Lote 11 (Equipamento Público) da Quadra 01 do Setor 43 – Residencial Solar de Vilhena, com área de 702,32m<sup>2</sup>, no valor de R\$ 95.733,23 (noventa e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), valor referente à Terra Nua.**

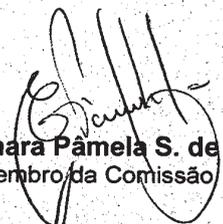
**Lote 08(U) (Equipamento Público) da Quadra 08 do Setor 43 – Residencial Solar de Vilhena, com área de 613,98 m<sup>2</sup>, no valor de R\$ 83.691,61 (oitenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), valor referente à Terra Nua.**

Assim, sem malícia e má fé, damos a presente avaliação como boa, firme e valiosa.

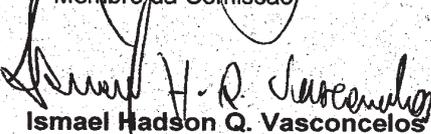
Vilhena, 11 de maio de 2017.



**Daniel Machado dos Santos**  
Presidente da Comissão



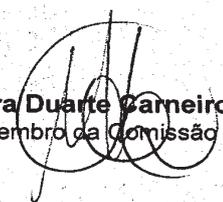
**Edmara Pâmela S. de Souza**  
Membro da Comissão



**Ismael Hudson Q. Vasconcelos**  
Vice - Presidente da Comissão



**Edeni Simões de Oliveira**  
Membro da Comissão



**Nayara Duarte Carneiro**  
Membro da Comissão

**PLANILHA DE CÁLCULOS PARA LAUDO DE AVALIAÇÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS SEMTER  
2017Imóvel: **Chácara 03-R2 (Área Verde) SETOR 43**Área da Chácara: 4.201,00 M<sup>2</sup>Área da Chácara: 0,4201 Ha Valor / Ha R\$ 16.068,00AVALIAÇÃO R\$ 16.068,00

PROC. 5123/13

FOLHAS 13/

4

Imóvel: **Chácara 03-R3 (Área Verde) SETOR 43**Área da Chácara: 10.890,00 M<sup>2</sup>Área da Chácara: 1,0890 Ha Valor / Ha R\$ 16.068,00AVALIAÇÃO R\$ 17.498,05Imóvel: **Chácara 03-R4 (Equipamento Público) SETOR 43**Área da Chácara: 6.467,00 M<sup>2</sup>Área da Chácara: 0,6467 Ha Valor / Ha R\$ 16.068,00AVALIAÇÃO R\$ 16.068,00

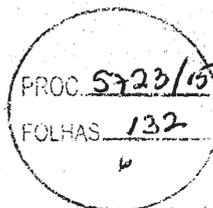


PLANILHA DE CÁLCULOS PARA LAUDO DE AVALIAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS SEMTER  
2017

Imóvel: Lote 01 (U) (Equipamento Público) Quadra 01 SETOR 43 - Residencial Solar de Vilhena

Área da Lote: 3.925,69 m<sup>2</sup> Valor / m<sup>2</sup> R\$ 136,31

AVALIAÇÃO R\$ 535.110,80



Imóvel: Lote 11 (Equipamento Público) Quadra 01 SETOR 43 - Residencial Solar de Vilhena

Área da Lote: 702,32 m<sup>2</sup> Valor / m<sup>2</sup> R\$ 136,31

AVALIAÇÃO R\$ 95.733,23

Imóvel: Lote 08 (U) (Equipamento Público) Quadra 08 SETOR 43 - Residencial Solar de Vilhena

Área da Lote: 613,98 m<sup>2</sup> Valor / m<sup>2</sup> R\$ 136,31

AVALIAÇÃO R\$ 83.691,61

PROC. 5723/15  
FOLHAS: 133  
4

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Município de Vilhena (RO)

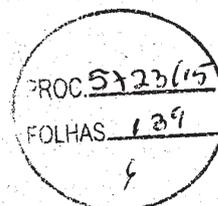
**AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO RES. SOLAR DE VILHENA**

Atendendo à Solicitação da SOLAR DE VILHENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com a finalidade de levantamento de preços para avaliar e instruir o valor de comercialização futura.

Este Parecer de Avaliação atende as diretrizes da NORMA BRASILEIRA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS – NBR 14653-2-2004, e os requisitos da LEI 6.530, de 12 de maio de 1978 que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e a RESOLUÇÃO 957/2006 do COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

**IMÓVEL(EIS)**

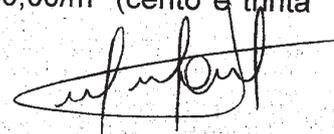
Lote Urbano descrito como Lote 01-R1 da Quadra 09, Setor 43 – Residencial Solar de Vilhena com metragem total de 2.883,68m<sup>2</sup>, e Lote 02-R1, Quadra 09, Setor 43 – Residencial Solar de Vilhena, com metragem total de 1.318,95m<sup>2</sup>

**AVALIAÇÃO:****MÉTODO CORPORATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO.**

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas, segundo a NBR 14653-2.

**VALORES**

O VALOR DE MERCADO determinado para o metro quadrado de unidades Residencial Solar de Vilhena, levando em consideração imóveis com 200m<sup>2</sup> que é o padrão do Loteamento, após pesquisas de mercado e consulta ao mercado imobiliário é de em torno: R\$ 130,00/m<sup>2</sup> (cento e trinta



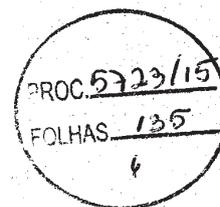
reais o metro quadrado) considerando a área de 4.202,63m<sup>2</sup>, chega-se ao valor de R\$ 546.341,90 (Quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos)

A pesquisa de mercado realizada no dia 25 de Abril de 2017 "in loco", foi baseada em imóveis com as mesmas características dos imóveis objetos deste laudo.

### CORRETOR

**Glaube Aurelio Batista**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, inscrito no CRECI F 1991, no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Rondônia (24<sup>a</sup> Região), devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 881.097.042-04, com escritório situado na Av. Capitão Castro, 3326 - Centro, nesta cidade de Vilhena, no Estado de Rondônia.

Vilhena/RO, 25 de Abril de 2017.



**Glaube Aurelio Batista**

**Corretor de Imóveis**

**CRECI F-1991/RO**

2R1 deve ser



**GUILHERME ALEXANDRE**  
Corretor de Imóveis | CRECI F- 1992



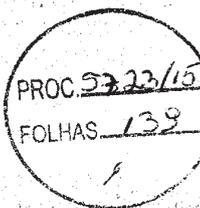
# LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Imóveis localizado Residencial Solar de Vilhena  
Município de Vilhena (RO)



**GUILHERME ALEXANDRE**

Corretor de Imóveis | CRECI F- 1992



## INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo à Solicitação da SOLAR DE VILHENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com a finalidade de levantamento de preços para avaliar e instruir o valor de comercialização em condições normais.

Este Parecer de Avaliação atende as diretrizes da NORMA BRASILEIRA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS – NBR 14653-2-2004, e os requisitos da LEI 6.530, de 12 de maio de 1978 que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e a RESOLUÇÃO 957/2006 do COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

## IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL(EIS)

Lote Urbano descrito como Lote 01-R1 da Quadra 09, Setor 43 – Residencial Solar de Vilhena com metragem total de 2.883,68m<sup>2</sup>, e Lote 02-R1, Quadra 09, Setor 43 – Residencial Solar de Vilhena, com metragem total de 1.318,95m<sup>2</sup>

## AVALIAÇÃO:

### MÉTODO CORPORATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO.

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas, segundo a NBR 14653-2.

## VALORES

O VALOR DE MERCADO determinado para o metro quadrado de unidades no Residencial Solar de Vilhena na localidade em que se encontra a Quadra 09,



**GUILHERME ALEXANDRE**

Corretor de Imóveis | CRECI F- 1992

após pesquisas de mercado e consulta ao mercado imobiliário é de: R\$ 135,00/m<sup>2</sup> (cento e trinta e cinco reais por metro quadrado), sendo assim, a unidades acima relacionadas, que apresentam uma área total de R\$ 4.202,63m<sup>2</sup>, estão avaliadas em **R\$ 567.355,50** (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);

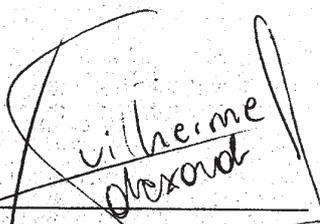
**PESQUISA:**

A pesquisa de mercado realizada no dia 24 de Abril de 2017 "in loco", foi baseada em imóveis com as mesmas características dos imóveis objetos deste laudo.

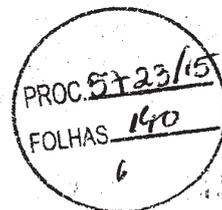
**IDENTIFICAÇÃO DO CORRETOR**

**Guilherme Alexandre Aparecido dos Santos**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, inscrito no CRECI F 1992, no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Rondônia (24ª Região), portador da Cédula de Identidade RG de n.º 1027124 SESDEC/RO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 988.726.992-15, com residência situado na Rua 624, n. 6517 – Parque São Paulo, nesta cidade de Vilhena, no Estado de Rondônia.

Vilhena/RO, 26 de Abril de 2017.

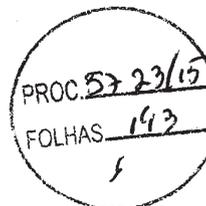
  
**GUILHERME A. A. DOS SANTOS**  
**CORRETOR DE IMÓVEIS**

CRECI F-1992/RO



# LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

## AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NA AREA DO SOLAR DE VILHENA



**Proprietário:** SOLAR DE VILHENA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000., com sede na Rua Corbelia, 695, Sala 206 – Jardim América, nesta cidade de Vilhena, no Estado de Rondônia, nesta cidade de Vilhena, no Estado de Rondônia

**Finalidade:** Tem como finalidade de justificativa de valor dos imóveis comercialização em condições normais

Este Parecer de Avaliação atende as diretrizes da NORMA BRASILEIRA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS – NBR 14653-2-2004, e os requisitos da LEI 6.530.

### IMÓVEL(EIS)

Lotes Urbanos localizados dentro do Residencial Solar de Vilhena, descrito como **Lote 01-R1, da Quadra 09 e Lote 01-R2, da Quadra 09.**

o

### AVALIAÇÃO:

MÉTODO CORPORATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO.

### VALORES

O VALOR DE MERCADO determinado para o metro quadrado de unidades no Residencial Solar de Vilhena, após pesquisas de mercado e consulta ao mercado imobiliário gira de em torno: R\$ 137,00/m<sup>2</sup> (cento e trinta e sete reais o metro quadrado), sendo a área total de

4.202,63m<sup>2</sup>, considera-se o valor total de R\$ 575.760,31 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e trinta e um centavos)

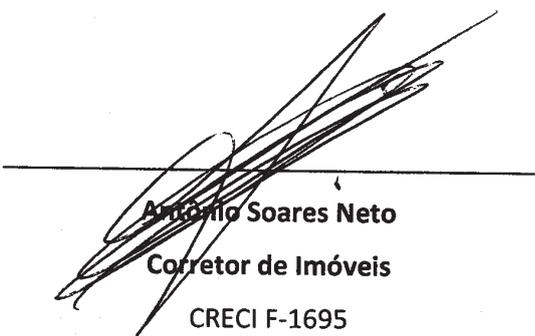
A pesquisa de mercado realizada no dia 20 de Abril de 2017 "in loco", foi baseada em imóveis com as mesmas características dos imóveis objetos deste laudo.

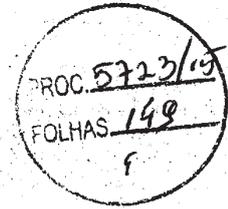
#### **CORRETOR**

**Antônio Soares Neto**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, inscrito no CRECI F 1695, no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Rondônia (24ª Região), devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 634.417.482-04, com escritório situado na Av. Barão do Rio Branco, nesta cidade de Vilhena, no Estado de Rondônia.

Vilhena/RO, 25 de Abril de 2017.



  
**Antônio Soares Neto**  
**Corretor de Imóveis**  
CRECI F-1695



# LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Município de Vilhena (RO)

**AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO RES. SOLAR DE VILHENA**

Atendendo à Solicitação da SOLAR DE VILHENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com a finalidade de levantamento de preços para avaliar e instruir o valor de comercialização futura.

Este Parecer de Avaliação atende as diretrizes da NORMA BRASILEIRA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS – NBR 14653-2-2004, e os requisitos da LEI 6.530, de 12 de maio de 1978 que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e a RESOLUÇÃO 957/2006 do COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

**IMÓVEL(EIS)**

**Chacara 03-R2 – “Area Verde” Setor 43:** Area com um total de 4.201,00m<sup>2</sup> (Quatro mil, duzentos e um metros quadrados);

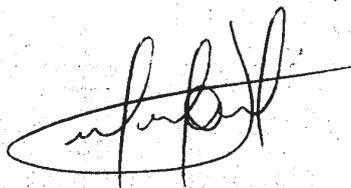
**Chácara 03-R3 “Area Verde” – Setor 43:** Area com um total de 10.890,00m<sup>2</sup> (dez mil, oitocentos e noventa metros quadrados);

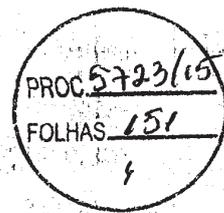
**Chácara 03-R4 – “Area Verde” – Setor 43:** Área com um total de 6.467,00m<sup>2</sup> (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados);

**Lote Urbano 01 (U), Quadra 01, Res. Solar de Vilhena:** Área com um total de 3.921,69m<sup>2</sup> (três mil, novecentos e vinte e um metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados);

**Lote Urbano 11, Quadra 01, Res. Solar de Vilhena:** Area com 702,32m<sup>2</sup> (Setecentos e dois metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados);

**Lote 08 (U), Quadra 08, Res. Solar de Vilhena:** Área com 613,98m<sup>2</sup> (seiscentos e treze metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados)



**AVALIAÇÃO:****MÉTODO CORPORATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO.**

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas, segundo a NBR 14653-2.

**VALORES**

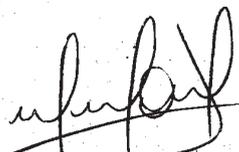
O VALOR DE MERCADO determinado para o metro quadrado de unidades Residencial Solar de Vilhena, levando em consideração imóveis com 200m<sup>2</sup> que é o padrão do Loteamento, após pesquisas de mercado e consulta ao mercado imobiliário é de em torno: R\$ 110,00/m<sup>2</sup> (cento e dez reais o metro quadrado), considerando a área de 5.241,99m<sup>2</sup> que é a soma do **Lote 01, Quadra 01 | Lote 11, Quadra 01 e Lote 08 (U), Quadra 08**, chega-se ao valor de R\$ 576.728,90 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)

O Valor do metro quadrado das Chácaras localizada no Setor 43, tira em torno de R\$ 13,00 (treze reais o metro quadrado), considerando a área de 21.558,00m<sup>2</sup> (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados), que é a soma da **Chácara 03-R2, Chácara 03-R3 e Chácara 03-R4**, chega-se ao valor de R\$ 215.558,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)

A pesquisa de mercado realizada no dia 25 de Abril de 2017 "in loco", foi baseada em imóveis com as mesmas características dos imóveis objetos deste laudo.

**CORRETOR**

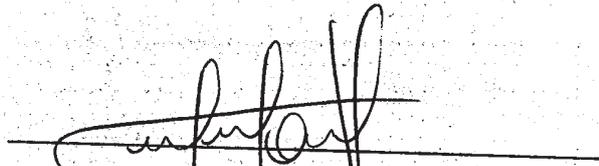
**Glaube Aurelio Batista**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, inscrito no CRECI F 1991, no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Rondônia (24<sup>a</sup> Região), devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º



881.097.042-04, com escritório situado na Av. Capitão Castro, 3326 - Centro, nesta cidade de Vilhena, no Estado de Rondônia.

Vilhena/RO, 25 de Abril de 2017.



  
**Glaube Aurelio Batista**  
**Correter de Imóveis**  
**CRECI F-1991/RO**

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

## AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NA AREA DO SOLAR DE VILHENA E SETOR 42

**Proprietário:** SOLAR DE VILHENA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000., com sede na Rua Corbelia, 695, Sala 206 – Jardim América, nesta cidade de Vilhena, no Estado de Rondônia, nesta cidade de Vilhena, no Estado de Rondônia

**Finalidade:** Tem como finalidade de justificativa de valor dos imóveis comercialização em condições normais

Este Parecer de Avaliação atende as diretrizes da NORMA BRASILEIRA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS – NBR 14653-2-2004, e os requisitos da LEI 6.530.

### IMÓVEL(EIS)

**Lotes Urbanos localizados dentro do Residencial Solar de Vilhena, descrito como:**

Lote Urbano 01 (U), Quadra 01, Res. Solar de Vilhena: Área com um total de 3.921,69m<sup>2</sup> (três mil, novecentos e vinte e um metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados);

Lote Urbano 11, Quadra 01, Res. Solar de Vilhena: Área com 702,32m<sup>2</sup> (Setecentos e dois metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados);

Lote 08 (U), Quadra 08, Res. Solar de Vilhena: Área com 613,98m<sup>2</sup> (seiscentos e treze metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados)

**Chácara localizadas no Setor 43 do Município de Vilhena/Rondônia:**

Chacara 03-R2 – Setor 43: Área com um total de 4.201,00m<sup>2</sup> (Quatro mil, duzentos e um metros quadrados);

Chácara 03-R3 – Setor 43: Área com um total de 10.890,00m<sup>2</sup> (dez mil, oitocentos e noventa metros quadrados);

Chácara 03-R4 - Setor 43: Área com um total de 6.467,00m<sup>2</sup> (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados);

PROC. 2323/1  
FOLHAS 169  
F

**AVALIAÇÃO:**

MÉTODO CORPORATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO.

**VALORES**

O VALOR DE MERCADO determinado para o metro quadrado de unidades no Residencial Solar de Vilhena, das quadras acima relacionadas após pesquisas de mercado e consulta ao mercado imobiliário gira de em torno: R\$ 100,00/m<sup>2</sup> (cem reais o metro quadrado), sendo a área total de 5.241,99m<sup>2</sup>, considera-se o valor total de R\$ 524.199,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e nove reais)

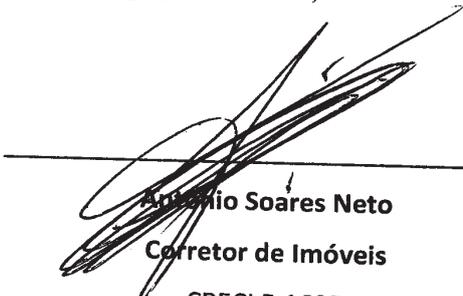
Das Chácaras localizadas no Setor 43, após consulta, o valor médio do metro quadrado é de R\$ 12,00 (doze reais), sendo a área num total de 21.558,00m<sup>2</sup> (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados) considera-se o valor total de R\$ 258.696,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais)

A pesquisa de mercado realizada no dia 20 de Abril de 2017 "in loco", foi baseada em imóveis com as mesmas características dos imóveis objetos deste laudo.

**CORRETOR**

**Antônio Soares Neto**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, inscrito no CRECI F 1695, no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Rondônia (24ª Região), devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 634.417.482-04, com escritório situado na Av. Barão do Rio Branco, nesta cidade de Vilhena, no Estado de Rondônia.

Vilhena/RO, 25 de Abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Soares Neto**  
Corretor de Imóveis  
CRECI F-1695





**GUILHERME ALEXANDRE**  
Corretor de Imóveis | CRECI F- 1992

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Imóveis localizados Setor 43  
Município de Vilhena (RO)





**GUILHERME ALEXANDRE**  
Corretor de Imóveis | CRECI F- 1992

## INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo à Solicitação da SOLAR DE VILHENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com a finalidade de levantamento de preços para avaliar e instruir o valor de comercialização em condições normais.

Este Parecer de Avaliação atende as diretrizes da NORMA BRASILEIRA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS – NBR 14653-2-2004, e os requisitos da LEI.6.530, de 12 de maio de 1978 que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e a RESOLUÇÃO 957/2006 do COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

## IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL(EIS)

**Chacara 03-R2 – “Area Verde” Setor 43:** Area com um total de 4.201,00m<sup>2</sup> (Quatro mil, duzentos e um metros quadrados);

**Chácara 03-R3 “Area Verde” – Setor 43:** Area com um total de 10.890,00m<sup>2</sup> (dez mil, oitocentos e noventa metros quadrados);

**Chácara 03-R4 – “Area Verde” – Setor 43:** Área com um total de 6.467,00m<sup>2</sup> (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados);

**Lote Urbano 01 (U), Quadra 01, Res. Solar de Vilhena:** Área com um total de 3.921,69m<sup>2</sup> (três mil, novecentos e vinte e um metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados);

**Lote Urbano 11, Quadra 01, Res. Solar de Vilhena:** Area com 702,32m<sup>2</sup> (Setecentos e dois metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados);

**Lote 08 (U), Quadra 08, Res. Solar de Vilhena:** Área com 613,98m<sup>2</sup> (seiscentos e treze metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados)





**GUILHERME ALEXANDRE**  
Corretor de Imóveis | CRECI F- 1992

### AVALIAÇÃO:

#### MÉTODO CORPORATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO.

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas, segundo a NBR 14653-2.

### VALORES

O VALOR DE MERCADO determinado para o metro quadrado de Chácaras localizada no Setor 43, é de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos o metro quadrado), sendo assim, considero os seguintes valores:

**Chácara 03-R2:** R\$ 56.713,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e treze reais)

**Chácara 03-R3:** R\$ 147.015,00 (cento e quarenta e sete mil e quinze reais)

**Chácara 03-R4:** R\$ 87.304,50 (oitenta e sete mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos)

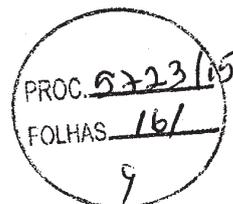
Do que se trata unidades no Residencial Solar de Vilhena, na Quadra 01, após pesquisas de mercado e consulta ao mercado imobiliário é de: R\$ 100,00/m<sup>2</sup> (cem reais por metro quadrado), sendo assim, consideramos os seguintes valores:

**Lote 01 (U), Quadra 01:** R\$ 392.569,00 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais)

**Lote 11, Quadra 01:** R\$ 70.232,00 (setenta mil, duzentos e trinta e dois reais);

Para unidades no Residencial Solar de Vilhena, na Quadra 08, o valor avaliado é de R\$ 135,00/m<sup>2</sup> (cento e trinta e cinco reais o metro quadrado), sendo assim, considero o valor do **Lote 08 (U), Quadra 09:** R\$ 82.887,30 (oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)

**Valor total dos imóveis: R\$ 836.720,80**





**GUILHERME ALEXANDRE**  
Corretor de Imóveis | CRECI F- 1992

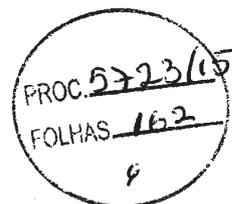
**PESQUISA:**

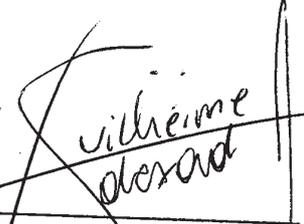
A pesquisa de mercado realizada no dia 24 de Abril de 2017 "in loco", foi baseada em imóveis com as mesmas características dos imóveis objetos deste laudo.

**IDENTIFICAÇÃO DO CORRETOR**

**Guilherme Alexandre Aparecido dos Santos**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, inscrito no CRECI F 1992, no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Rondônia (24ª Região), portador da Cédula de Identidade RG de nº. 1027124 SESEDEC/RO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 988.726.992-15, com residência situado na Rua 624, n. 6517 – Parque São Paulo, nesta cidade de Vilhena, no Estado de Rondônia.

Vilhena/RO, 26 de Abril de 2017.



  
**GUILHERME A. A. DOS SANTOS**  
**CORRETOR DE IMÓVEIS**  
CRECI F-1992/RO



## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº34/2017

Processo Administrativo nº 259/2016/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ nº: 01.933.030/0001-13.

Contratado: HIDRO CAMPOS POÇOS ARTESIANOS LTDA ME,

CNPJ nº: 06.205.313/0001-62,

Objeto: Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa para eventual contratação de empresa para perfuração de poço tubular profundo no Setor 116, Residencial União, neste Município de Vilhena, incluindo a prestação de serviços e materiais, para atender as necessidades da população local, identificados na justificativa de contratação fls. 150/153, constantes deste Processo Administrativo nº259/2016, que com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Do Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais),

Prazo: 16/08/2017 à 15/08/2018.

Fonte: 15.01.17.512.0036.1030.4.4.90.51.00.00.

Data De Assinatura: 16/08/2017

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
DIRETOR GERAL



## Atos do Legislativo

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 110/2017.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena torna pública a Inexigibilidade de Licitação para pagamento de contratação de um profissional com formação em Arquitetura, para a confecção de projeto de arquitetura, conforme Processo Administrativo 110/2017/CVMV, com base no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa L L SERVIÇOS LTADA-ME, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RATIFICO e proceda-se a publicação na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Vilhena (RO), 14 de agosto de 2017.

Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
Ver/Presidente  
CVMV

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017/CVMV

A Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, através da Pregoeiro (a), torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 08/2017/CVMV, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Resolução de nº 005 de 07 de fevereiro de 2014, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14, bem como o Decreto de nº 8.538 de 6 de outubro de 2015 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena – CVMV.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017/CVMV.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROCESSAMENTO DE DADOS (SWITCH E PATCH PAINEL).

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 28/08/2017 às 8:59 (Horário de Brasília-DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de agosto de 2017, às 9:00 (Horário de Brasília-DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de agosto de 2017, às 9:19 (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25 de agosto de 2017, às 09:20 (Horário de Brasília-DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CVMV e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, mediante requerimento à Comissão Permanente de Licitação – CVMV. Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro Jardim América CEP: 76.980-000 – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69 3322-4333, Ramal 210.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 17 de agosto de 2017

Adilson José Wiebbelling de Oliveira

Vereador/Presidente

#### MOÇÃO DE APLAUSO Nº 007/2017

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO aplaude e homenageia o senhor Evandro Cesar Padovani, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, pelo seu destaque na área do Agronegócio e Agroecologia no Estado de Rondônia.

Vilhena (RO), 5 de junho de 2017

Vereador Adilson  
PRESIDENTE

Aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2017.

#### MOÇÃO DE APLAUSO Nº 008/2017

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO aplaude e homenageia o 3º Batalhão de Polícia Militar, representado pelo Coronel PM Rildo José Flores, pelo destaque na área de segurança pública e pelos seus relevantes serviços prestados à população vilhenense.

Vilhena (RO), 13 de junho de 2017

Vereador Suchi  
VEREADOR AUTOR

Vereador Adilson  
PRESIDENTE

Aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2017.

#### MOÇÃO DE APLAUSO Nº 010/2017

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO aplaude e homenageia o 3º Grupamento de Bombeiros Militar, representado pelo Capitão BM Mérycles Guedes Nunes, pelos relevantes serviços prestados à população vilhenense.

Vilhena (RO), 3 de julho de 2017.

Vereador Wilson Tabalipa  
VEREADOR AUTOR

Vereador Adilson  
PRESIDENTE

Aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de julho de 2017.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO 008/2017

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 59 da Lei Orgânica do Município e o artigo 81 do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoca os Senhores Vereadores para 03 (três) Sessões Extraordinárias no dia 21 de agosto de 2017, às 07h00, 09h00 e 11h00 para deliberação da seguinte proposição: Projeto de Lei no 5.147/2017.

Vilhena (RO), 18 de agosto de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

VEREADORES:

Carlos Antonio de Jesus Suchi

Francislei Inácio da Silva

Helena Maria Rodrigues de Queiroz

Professora Valdete

Rafael Maziero

Rogério Sidinei Golfetto

Ronildo Pereira Macedo

Samir Mahmoud Ali

Vera Lucia Borba Jesuino

Wilson Tabalipa

**EXECUTIVO**

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA  
DONADON  
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI  
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA  
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON  
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI  
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ  
(LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Marcelo da Silva Ceballos  
Vitor Gomes da Silva Junior  
CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**